

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Av. Brasil Oeste esquina Av. Sete de Setembro**, centro, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Av. Brasil – Ambos os sentidos
Av. Sete de Setembro – Bairro->Centro

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Av. Brasil - Via Arterial
Av. Sete de Setembro – Via Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Av. Brasil: Pista Dupla e Av. Sete de Setembro: Pista Simples

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **7 (sete)**, sendo duas: C15042/1 e C15042/2 (Av. Brasil – centro->bairro petrópolis), duas: C15042/3 e C15042/4 (Av. Brasil – centro->bairro boqueirão) e três: C15043/1, C15043/2 e C15043/3 (Av. Sete de Setembro)

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **44.544** distribuídos da seguinte forma: Av. Brasil sentido centro->bairro petrópolis: _12.178; Av. Brasil sentido centro->bairro boqueirão: _17.027; Av. Sete de Setembro sentido bairro vergueiro->centro: _15.339.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trechos de instalação dos equipamentos: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para os trechos anteriores tanto da Av. Brasil como da Av. Sete de Setembro: 50 km/h.

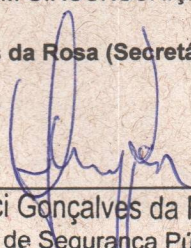
3.1.1 Data: 26/10/2023

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: _____


João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública